



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 16/2020

O vereador signatário, amparado pelas disposições do inciso V do art. 201 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer se digne essa Mesa Diretora, “*ad referendum*” do plenário, **a enviar o presente documento ao Chefe do Poder Executivo local, requerendo-lhe que informe a este Legislativo, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica, se a Administração Pública tem observado a alteração promovida pela Lei Federal de n.º 13.913, de 25 de novembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei 6.766/79, estabelecendo que a faixa não edificável ao longo das águas correntes será de 15 metros, de cada lado, conforme primeira parte do artigo 4º, inciso III-A da Lei n.º 6.766/79.**

JUSTIFICATIVA

Integra as atribuições do vereador o exercício da função fiscalizadora, sendo as informações solicitadas necessárias para dar efetividade à mesma, especialmente para acompanhar a fiscalização do poder público referente às construções próximas a cursos d'água.

A Lei Federal n.º 6.766/79, que trata do parcelamento do solo urbano, estabelece que a faixa não edificável ao longo das águas correntes será de 15 metros, de cada lado, sendo legítimo o envio do presente requerimento a fim de averiguar se a municipalidade está, de fato, observando este patamar, quando procede à regularização das construções.

Diante do exposto, o subscritor pleiteia o apoio dos colegas *edis* para aprovação deste requerimento e antecipa agradecimentos ao Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe foi solicitado.

Cláudio, 02 de julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO

14 / 07 / 2020

Dayane Echoley
Assinatura

Aprovado em votação única, por (10) votos

Data: 13 / 07 / 2020

Presidente Vice-Presidente Secretário

FERNANDO TOLENTINO
Vereador

Alc - 1/1